Radar Feminista no Congresso Nacional

27 a 30 de abril de 2020

A semana começou agitada nos três poderes. No **Palácio do Planalto**, o assunto é a demissão do "superministro", que saiu atirando e acusando o presidente de tentar intervir na Polícia Federal. Saem Maurício Valeixo da direção geral da Polícia Federal e Moro do Ministério da Justiça e Segurança Pública, <u>para entrar dois aliados mais próximos da família Bolsonaro</u>. A transição deve ter impacto sobre a agenda de segurança pública no Congresso, incluindo os projetos de lei relacionados ao problema da violência contra as mulheres.

No Supremo Tribunal Federal, estão em pauta o debate sobre ideologia de gênero e direito ao aborto nos casos de Zika. Foi declarada inconstitucional a lei municipal de "ideologia de gênero" nas escolas, de Nova Gama (GO). Resultados como esse são importantes, pois reafirmam decisões que vem sendo tomadas pelo STF em relação ao tema. Por outro lado, devemos sofrer uma derrota no debate do zika. Começou na sexta-feira (24) o julgamento sobre a ação que defende a descriminalização do aborto para mulheres infectadas pelo vírus, além de requisitar a adoção de uma série de políticas públicas voltadas para mães de crianças com microcefalia. Já há maioria formada pela rejeição da ação. Se ninguém que já votou mudar de posição, a ação vai ser rejeitada. A deputada Chris Tonietto (PSL/RJ) apresentou indicação ao STF sobre o tema também.

No **Congresso Nacional**, o foco continua sendo a discussão das medidas provisórias e proposições legislativas que tratam dos impactos da pandemia em diferentes áreas: previdência, trabalho, saúde, segurança, violência. Na declaração de ontem (27), o presidente da Câmara, Rodrigo Maia se esquivou do debate sobre a saída de Moro e focou na agenda da Pandemia. Partidos de oposição se articulam para montar uma frente ampla anti-Bolsonaro. O conjunto poderá incluir siglas que vão de PSDB, DEM, Novo e Cidadania a PT, PDT, PSOL, PCdoB e PSB. (Globo)

Direitos sexuais e direitos reprodutivos

Mais uma investida contra os direitos sexuais e reprodutivos proposto pela deputada Chris Tonietto (PSL/RJ). Agora a Indicação legislativa <u>443/2020</u>, que sugere ao Presidente do STF o arquivamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5581, a qual trata da vulnerabilidade das mulheres gravidas infectadas pelo vírus Zika e, entre outras coisas, e defende a possibilidade da interrupção de gravidez também nesse caso.

Violência doméstica

O aumento da violência doméstica durante a quarentena segue sendo objeto de várias proposições. Seja estabelecendo medidas emergenciais de proteção às mulheres (<u>PL 2013/2020</u>, de autoria da deputada Alice Portugal - PCdoB/BA); aumentando a pena para feminicídio ocorrido durante a quarentena (<u>PL 2094/2020</u>, de autoria do deputado Fausto

Pinato - PP/SP); ou dispondo sobre a oferta de residências temporárias para mulheres e crianças em situação de violência doméstica e familiar (<u>PL 2029/2020</u>, de autoria do senador Confúcio Moura - MDB/RO). <u>A Cepia lançou uma cartilha sobre o tema voltada para as mulheres.</u>

Vai à sanção ampliação do leque de pessoas com direito ao Auxílio emergencial

Desde que foi aprovado, o auxílio emergencial, instituído pela Lei no 13.982, de 2 de abril de 2020, tem sido objeto de discussão. Na semana passada, foi aprovado no Senado o <u>PL 873/2020</u>, de autoria do Randolfe Rodrigues (REDE-AP) que promove mudanças no auxílio emergencial ampliando leque de pessoas com direito a acessá-lo.

A proposta aprovada proíbe os Bancos de usarem o auxílio para cobrar dívidas, veda a suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais para idosos, pessoas com deficiência ou pessoas com enfermidade grave, enquanto durar a pandemia da Covid-19. O direito de receber o valor em dobro (R\$ 1.200,00), assegurado às mulheres chefes de famílias monoparentais, foi estendido aos homens na mesma situação.

A proposta tem o mérito de estender o direito ao auxílio emergência para pescadores profissionais artesanais, aquicultores, agricultores familiares, quilombolas, trabalhadores das artes e da cultura, catadores e catadoras de materiais recicláveis, diaristas, taxistas, entre outros.

O que preocupa é a possibilidade do Planalto vetar a matéria, tendo em vista a dificuldade que tem demonstrado para cumprir com os compromissos previstos na <u>Lei 13.982/2020</u>, tendo em vista a inaceitável demora e atrasos no pagamento do auxílio emergencial já previsto.

Tramitam outras proposições de deputados sugerindo novas alterações na Lei que trata do auxílio, como o <u>PL 2079/2020</u>, que amplia o direito para os casos de mães ou pais adolescentes chefes de família com idades dos 16 anos em diante. O <u>PL 2099/2020</u> institui o auxílio permanente à mulher provedora de família monoparental, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, e dá outras providências.

Proteção de micro e pequenas empresas e do emprego

Semana passada também foi aprovado o <u>PL 1282/2020</u>, do senador Jorginho Mello (PL/SC), que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), <u>na forma do Substitutivo</u>. A matéria vai à sanção presidencial. O importante desse projeto é no tocante aos direitos das trabalhadoras e trabalhadores, ele prevê que as pessoas que contratarem as linhas de crédito no âmbito do Pronampe assumirão contratualmente a obrigação de não rescindir sem justa causa o contrato de trabalho de seus empregados no período compreendido entre a data da contratação da linha de crédito e 60 (sessenta) dias após o recebimento da última parcela da linha de crédito.

Outras propostas seguem tramitando sobre esse tema, a exemplo do <u>PL 2067/2020</u>, que propõe a criação do Plano Extraordinário de Recuperação Judicial para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no âmbito da vigência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública. Nessa proposta, o devedor, enquanto durar o processamento da recuperação judicial, não poderá reduzir o número de empregados da microempresa ou da empresa de pequeno porte objeto, assegurando o emprego para as/os trabalhadores demitidos até um mês antes do pedido de recuperação.

Apoio à família dos profissionais de saúde

Outra preocupação do Legislativo é a proteção dos dependentes dos profissionais de saúde que falecerem em decorrência da infecção causada pelo Covid-19, e os próprios profissionais. Entre elas, o <u>PL 2119/2020</u>, que institui o Benefício Pecuniário Especial (BPE); o <u>PL 2055/2020</u>, que concede pensão especial aos dependentes; e o <u>PL 1990/2020</u>, dispõe sobre os critérios de concessão do adicional de periculosidade aos empregados e servidores públicos que atuem diretamente no controle, prevenção e atendimento ao coronavírus — COVID-19.